CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2.023

"DECLARA FACULTATIVO O DIA 06 DE ABRIL DE 2023 – QUINTA-FEIRA SANTA"

NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica, que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a ***Quinta-Feira Santa*** antecede as celebrações religiosas da Páscoa;

CONSIDERANDO, ainda, que tradicionalmente nos dias que interligam essas datas comemorativas, as atividades nos serviços públicos em geral ficam suspensas;

RESOLVE baixar o seguinte **ATO,** dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.**

Art. 1º. Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu no dia **06 DE ABRIL DE 2023 - Quinta-feira Santa**.

Art. 2º. À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 30 de Março de 2.023.

NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: _____